



CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

CNPJ: 04.239.636/0001-41

Praça São Vicente, 22 B – B. José Caetano de Faria - Quartel Geral/MG

CEP 35625-000 – Tel. (31) 99957-0034; (31) 97105-4442

Email: camaraquartelgeral@outlook.com

PAUTA DO DIA 17/04/2026

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2026

Expediente:

- 1) Aprovação da ata da reunião anterior;
- 2) Leitura de requerimentos e recursos apresentados pelos vereadores;

Ordem do dia:

1) Leitura e apresentação de proposições:

- Projeto de Lei Municipal nº 08/2026 – “Autoriza o Executivo Municipal a outorgar escritura de retirada de cláusulas e condições de imóvel urbano doado e dá outras providências.”
- Projeto de Lei Municipal nº 09/2026 – “Autoriza a alienação de bem imóvel pertencente ao Patrimônio Público Municipal e dá outras providências.”
- Projeto de Lei Municipal nº 10/2026 – “Autoriza concessão de subvenções, contribuições e auxílios financeiros para o exercício de 2026 e dá outras providências.”
- Projeto de Lei Municipal nº 11/2026 – “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências.”

2) Discussão e votação da seguinte proposição:

- Projeto de Lei Municipal nº 05/2026 – “Autoriza o Executivo Municipal a outorgar escritura de retirada de gravames de imóvel urbano doado e dá outras providências.”
- Projeto de Lei Municipal nº 06/2026 – “Dispõe sobre a revisão geral nos subsídios dos Agentes Políticos definidos nesta lei e dá outras providências.”
- Projeto de Lei Municipal nº 07/2026 – “Autoriza premiação para incentivo ao recolhimento do IPTU relativo ao exercício de 2026 e dá outras providências.”



CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

CNPJ: 04.239.636/0001-41

Praça São Vicente, 22 B – B. José Caetano de Faria - Quartel Geral/MG

CEP 35625-000 – Tel. (31) 99957-0034; (31) 97105-4442

Email: camaraquartelgeral@outlook.com

3) Fala dos oradores (vereadores);

4) Tribuna do Povo.

Quartel Geral, 17 de abril de 2026.

Márcio José Oliveira Silva
Presidente

PUBLICAÇÃO

Certifico que, nos termos do art. 81 da Lei Orgânica do Município de Quartel Geral/MG, publiquei por afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Quartel Geral/MG.

O referido é verdade.

Dou fé.

Quartel Geral/MG, 16/04/2026.

Servidor